

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1772 de 23/03/07

DECRETO Nº. 12.482/2007
DE 22 DE MARÇO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 1.006.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.006.000,00 (Um Milhão e Seis Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-082440003.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-339030	Material de Consumo	150.000,00
50.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
50.10-082440003.1035	Construção e Implantação da Casa do Idoso e da Regional Centro	
50.10-449051	Obras e Instalações	350.000,00
50.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
50.10-082440003.1040	Construção Reforma e Ampliação de Centros de Atendimentos Sociais.	
50.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	226.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2006.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de março de 2007.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

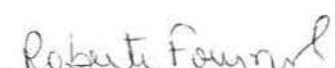


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos